



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1905, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DESIGNA CLAUDIO DE SOUZA
COMO FISCAL DO CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.972/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Claudio de Souza, Mecânico, matrícula nº 2210-1, para atuar como fiscal de contrato no Processo nº 26/2021 – Zeladoria/Portaria do Complexo Municipal, a contar de 01/04/2022.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

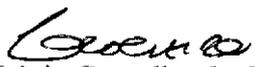
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Rogério Lemes Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/